

Relatório Sintético do Levantamento de Auditoria/ 2006
Relatório Preliminar da Unidade Técnica ainda sem Manifestação do Ministro
Relator

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Caracterização da obra

Processo: 12080/2006-3

Ano Orçamento: 2006

UF: PE

Nome do PT: IMPLANTAÇÃO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIPTIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Nº do PT: 15453129557540026

UO: Companhia Brasileira de Trens Urbanos

Tipo de Obra: Ferrovia, Metropolitano e Trem Urbano

Obra bloqueada na LOA deste ano: Sim

Importância Socioeconômica: O sistema de transporte metroviário da Região Metropolitana de Recife-RMR compõe-se da Linha Centro, que atende a Recife e Jaboatão e transporta 115 mil passageiros/dia útil, com um segmento para o Terminal Integrado de Passageiros, e da Linha Sul, em expansão, que atende a Recife, Jaboatão e Cabo, e, atualmente, transporta 128 mil passageiros/dia útil. Esse sistema, quando concluída a sua expansão, permitirá o acesso dos seus usuários a grande parte da RMR e possibilitará a redução do congestionamento na área central da cidade, com a eliminação de linhas de ônibus que estarão integradas com o trem, fora do centro, reduzindo assim a emissão de gases poluentes e o consumo de combustível. As áreas servidas pelo sistema serão beneficiadas com a sua valorização, revertendo em maior desenvolvimento e arrecadação de impostos. A população terá uma melhoria de qualidade de vida pela redução do nível de poluição e maior facilidade de transporte, com qualidade, rapidez e menor custo.

Observações:

- 1- O PT abrange a implantação da Linha Sul (Recife-Cajueiro Seco) e a complementação da Linha Centro - trecho Tip-Timbi.
- 2 - O Valor Atual previsto para o empreendimento é da ordem de R\$ 839.033.090,00, superior ao informado em 2005, em virtude da incorporação de reajustes contratuais, dos valores necessários para o término dos serviços de sinalização e telecomunicação do trecho Tip/Timbi, da previsão de construção da Estação Cosme Damião no mesmo trecho, da construção da 2ª etapa do Terminal Integrado de Passageiros de Camaragibe e do novo acesso ao Terminal, do acabamento de estações da Linha Sul, da modernização e climatização de TUE's.
3. O financiamento do BIRD teve seu término em junho/2004, estando os investimentos do Projeto sob a responsabilidade do Governo Federal, vez que a descentralização do metrô para o Estado de Pernambuco, outrora acordada entre os Governos Federal, Estadual e o BIRD, até o momento (Fiscobras

2006) não se efetivou, estando em fase de negociação.



DADOS CADASTRAIS

Projeto Básico

Informações Gerais	Sim /Não
Projeto(s) Básico(s) abrange(m) toda obra?	Sim
Exige licença ambiental?	Sim
Possui licença ambiental?	Sim
Está sujeita ao EIA (Estudo de Impacto Ambiental)?	Sim
As medidas mitigadoras estabelecidas pelo EIA estão sendo implementadas tempestivamente?	Sim
Foram observadas divergências significativas entre o projeto básico/executivo e a construção, gerando prejuízo técnico ou financeiro ao empreendimento?	Não

Observações:**Projeto Básico nº 1**

Data Elaboração: 09/06/1993 **Custo da obra:** Cr\$ 9.298.986.400.000,00 **Data Base:** 09/06/1993

Objeto: O Projeto Básico abrange as linhas SUL (13,5km) e TIP-TIMBI (4,5km).

Observações:

Custo inicial do projeto - jun/93: US\$ 203,8 milhões, 50% financiado pelo BIRD, correspondente a CR\$ 9.298.986.400.000,00, em 09/06/93.

Valor total do projeto - jan/05: US\$ 279,8 milhões, correspondente a R\$ 755,9 milhões.

Custo em 2006: R\$ 839.033.090,00.

O aumento do custo do projeto é para custear as intervenções adicionais que se fizerem necessárias, as quais permitirão o atingimento da meta de transporte de 400 mil passageiros/dia, com a confiabilidade e segurança necessárias.

DADOS CADASTRAIS

Execução Física

Dt. Vistoria: 26/06/2006	Percentual executado: 77
Data do Início da Obra: 16/04/1998	Data Prevista para Conclusão: 31/12/2009
Situação na Data da Vistoria: Em andamento.	
Descrição da Execução Realizada até a Data da Vistoria: L. Sul: 2 estações ampliadas (Recife e J. Bezerra), 4 concluídas (Prazeres, P. Larga, Imbiribeira, L. da Paz), 6 estações em acabamento. TIP/Timbi: Concluído e em funcionamento. Falta sinalização.	

Observações:

Percentual realizado e data de conclusão com base em dados da CBTU para 2006.

Est. concluídas: Recife, Joana Bezerra, Largo da Paz, Imbiribeira, Porta Larga e Prazeres, com escadas rolantes e elevadores instalados.

Em fase de acabamento: Antônio Falcão, Shopping, Tancredo Neves, Aeroporto, Monte dos Guararapes e Cajueiro Seco.

Trecho TIP-TIMBI em funcionamento, sem sinalização (idem a 2005).

Trecho Recife-Imbiribeira em funcionamento e 4 Trens climatizados e modernizados (idem a 2005).

Execução Financeira/Orçamentária

Primeira Dotação: 01/06/1993 **Valor estimado para conclusão:** R\$ 373.809.780,00

Desembolso

Origem	Ano	Valor Orçado	Valor Liquidado	Créditos Autorizados	Moeda
União	2006	9.604.000,00	0,00	9.604.000,00	Real
União	2005	26.205.961,00	27.405.541,00	44.401.469,00	Real
União	2004	44.188.000,00	56.170.000,00	56.170.000,00	Real
União	2003	35.143.436,00	35.143.436,00	35.143.436,00	Real
União	2002	69.984.600,00	38.079.551,00	38.094.204,00	Real
União	2001	131.538.619,00	131.538.619,00	131.538.619,00	Real
União	2000	75.607.652,00	75.607.652,00	75.607.652,00	Real

Origem	Ano	Valor Orçado	Valor Liquidado	Créditos Autorizados	Moeda
União	1999	61.395.358,00	61.395.358,00	61.395.358,00	Real
União	1998	51.123.144,00	51.123.144,00	51.123.144,00	Real
União	1997	40.428.479,00	40.428.479,00	40.428.479,00	Real
União	1996	28.425.900,00	28.425.900,00	28.425.900,00	Real
União	1995	37.104.455,00	37.104.455,00	37.104.455,00	Real
União	1994	9.029.719,00	9.029.719,00	9.029.719,00	Real
União	1993	165.825.000,00	100.317.250,00	100.333.750,00	Cruzeiro Real

Observações:

Realizado até dezembro de 2005: R\$ 465.223.310,00.

Execução financeira/2006 = R\$ 0,00.

O valor previsto para a conclusão da obra é superior ao informado em 2005 em virtude do aumento no custo estimado da obra, resultante do reajuste dos valores contratuais, das alterações dos contratos em andamento, das desapropriações, das obras civis complementares da Linha Sul, dos suprimentos para a revisão de 25 TUE's, dos serviços de recuperação da Linha Centro, dentre outros.



DADOS CADASTRAIS

Editais

Nº do Edital: 029/2004-CBTU/STU-RE**Objeto:** Serviços de supervisão de obras de engenharia relativa à complementação de obras civis no trecho entre Recife e Cajueiro Seco, assim como fiscalização, acompanhamento e controle técnico de obras.**UASG:** 275057**Modalidade de Licitação:** CONVITE**Data da Publicação:** 01/08/2004**Tipo de Licitação:** Menor preço**Data da Abertura da Documentação:** 18/08/2004**Valor Estimado:** 149.853,0000**Data da Adjudicação:** 20/09/2004**Quantidade de Propostas Classificadas:** 3**Observações:**

Contrato decorrente desse Convite: Contrato Nº 031/CBTU/STU-REC/2004

Nº do Edital: 001/2005-CBTU/STU-RE**Objeto:** Contratação de serviços de supervisão técnica das obras civis complementares dos trechos entre as estações Recife-Cajueiro Seco e TIP-Timbi do Trem Metropolitano do Recife.**UASG:** 275057**Modalidade de Licitação:** CONCORRÊNCIA**Data da Publicação:** 15/09/2005**Tipo de Licitação:** Técnica e preço**Data da Abertura da Documentação:** 14/10/2005**Valor Estimado:** 3.922.892,4900**Data da Adjudicação:** 16/02/2006**Quantidade de Propostas Classificadas:** 2**Observações:**

Até o término do período de execução dos trabalhos de auditoria, o contrato correspondente ao procedimento licitatório ainda não havia sido firmado.

DADOS CADASTRAIS

Contratos Principais

No. Contrato: 019-98/DT	
Objeto do Contrato: Obras Civas para o Trecho IV de Construção - Canal do Jordão - Cajueiro Seco - Lote 4 (RE-04 - Contrato nº 019-98/DT)	
Data da Assinatura: 08/04/1998	Mod. Licitação:
SIASG: --	
CNPJ Contratada: 14.310.577/0001-04	Razão Social: CONSTRUTORA OAS LTDA
CNPJ Contratante:	Razão Social:
Situação Inicial	Situação Atual
Vigência: 16/04/1998 a 31/12/2002	Vigência: 16/04/1998 a 30/12/2002
Valor: R\$ 28.209.775,00	Valor: R\$ 35.310.748,61
Data-Base: 31/12/1997	Data-Base: 31/12/1997
Volume do Serviço: 4,3000 km	Volume do Serviço: 4,3000 km
Custo Unitário: 6.560.412,79 R\$/km	Custo Unitário: 8.211.802,00 R\$/km
	Nº/Data Aditivo Atual: 5 28/03/2002
	Situação do Contrato: Concluído.
	Data da Rescisão:

Alterações do Objeto: Acréscimos de itens e quantitativos.

Observações:

Contrato encerrado com 5 Termos Aditivos.

No. Contrato: 018-98/DT

Objeto do Contrato: Obras Civas para o Trecho III de Construção - Estaca 2036 - Canal do Jordão - Lote 3

Data da Assinatura: 28/02/1998

Mod. Licitação:

SIASG: --

CNPJ Contratada: 15.102.288/0001-82

Razão Social: CONSTRUTORA NORBERTO

ODEBRECHT S.A CNPJ Contratante:		Razão Social:	
Situação Inicial		Situação Atual	
Vigência: 16/01/0998 a 28/02/2002		Vigência: 16/04/1998 a 28/02/2002	
Valor: R\$ 17.833.049,46		Valor: R\$ 22.420.349,97	
Data-Base: 31/12/1997		Data-Base: 31/12/1997	
Volume do Serviço: 3,1100 km		Volume do Serviço: 3,1100 km	
Custo Unitário: 5.734.099,50 R\$/km		Custo Unitário: 7.209.115,74 R\$/km	
		Nº/Data Aditivo Atual: 5 28/11/2001	
		Situação do Contrato: Concluído.	
		Data da Rescisão:	

Alterações do Objeto: Acréscimos de itens e quantidades no limite legal (25%) promovida pelos 1º e 2º TAsTA01, ressarcimento de desequilíbrio econômico-financeiro, etc

Observações:

1. O contrato teve 5 Termos Aditivos.
2. Em 23.09.2002, foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo das obras de expansão inseridas no contrato sob enfoque.

No. Contrato: 017-98/DT	
Objeto do Contrato: Obras Civis para o Trecho II de Construção - Motocolombó - Estaca 2036 (Shopping Center) - Lote 2	
Data da Assinatura: 28/02/1998	Mod. Licitação:
SIASG: --	
CNPJ Contratada:	Razão Social: Consórcio Carioca/Ferreira Guedes/ERCO
CNPJ Contratante:	Razão Social:
Situação Inicial	Situação Atual
Vigência: 16/04/1998 a 30/04/2001	Vigência: 16/04/1998 a 30/04/2001
Valor: R\$ 17.997.998,10	Valor: R\$ 22.622.180,89
Data-Base: 31/12/1997	Data-Base: 31/12/1997
Volume do Serviço: 3,6000 km	Volume do Serviço: 3,6000 km

Custo Unitário: 4.999.443,91 R\$/km	Custo Unitário: 6.283.939,13 R\$/km
	Nº/Data Aditivo Atual: 04 30/04/2001
	Situação do Contrato: Concluído.
	Data da Rescisão:

Alterações do Objeto: alterações de escopo (itens e quantidades), no 2º Termo Aditivo (25% do contrato original)TA03 - Acréscimo do prazo de execução dos serviços (novo Cronograma c/data de término : 30.04.2001)

Observações:

Em 11.06.2002, foi emitido o Termo de Recebimento Definitivo das obras de expansão inseridas no contrato sob enfoque.

No. Contrato: 028-00/DT	
Objeto do Contrato: Execução de implantação da Superestrutura Ferroviária e Vedação da faixa de Domínio dos trechos entre as estações Recife-Cajueiro Seco e TIP-Timbi	
Data da Assinatura: 29/11/2000	Mod. Licitação: CONCORRÊNCIA
SIASG: 275068-28-2000	
CNPJ Contratada:	Razão Social: Consórcio Queiroz Galvão/Odebrecht
CNPJ Contratante: 42.357.483/0006-30	Razão Social: CBTU/PE
Situação Inicial	Situação Atual
Vigência: 08/12/2000 a 08/12/2002	Vigência: 08/12/2000 a 15/09/2003
Valor: R\$ 53.886.258,34	Valor: R\$ 67.187.304,36
Data-Base: 30/06/2000	Data-Base: 30/06/2000
Volume do Serviço: 18,8900 km	Volume do Serviço: 18,8900 km
Custo Unitário: 2.852.634,11 R\$/km	Custo Unitário: 3.556.765,71 R\$/km
	Nº/Data Aditivo Atual: 08 16/09/2003
	Situação do Contrato: Concluído.
	Data da Rescisão:

Alterações do Objeto: Inclusão de drenagem superficial e superestrutura do Ramal Açonorte no trecho TIP-Timbi (adicionado R\$ 1.379.379,65 ao valor original)

Observações:

1. O Consórcio é formado pela Construtora Noberto Odebrecht (CNPJ 15.102.288/0001-82) e pela Construtora Queiroz Galvão S.A. (CNPJ nº 33.412.792/0001-60).
2. O 8º Termo Aditivo. Prorrogou o prazo para 15.09.2003 e formalizou alterações de escopo, dando novo valor ao contrato.
3. Termo de encerramento não emitido em razão da existência de pendência técnica de responsabilidade da contratada, ainda não sanada.
Acompanhar no Fiscobras/2007.

No. Contrato: 016-98/DT	
Objeto do Contrato: Obras Civis para o Trecho I de Construção - Recife-Motocolombó - Lote 1 (RE-01 - Contrato nº 016-98/DT)	
Data da Assinatura: 08/05/1998 Mod. Licitação: CONCORRÊNCIA	
SIASG: --	
CNPJ Contratada: Razão Social: Consórcio EMSA/VIA	
CNPJ Contratante: 42.357.483/0006-30 Razão Social: CBTU/PE	
Situação Inicial	Situação Atual
Vigência: 08/05/1998 a 07/05/2000	Vigência: 08/05/1998 a 30/04/2003
Valor: R\$ 31.083.819,93	Valor: R\$ 39.147.272,12
Data-Base: 31/12/1997	Data-Base: 31/12/1997
Volume do Serviço: 3,2800 km	Volume do Serviço: 3,2800 km
Custo Unitário: 9.476.774,36 R\$/km	Custo Unitário: 11.935.143,93 R\$/km
	Nº/Data Aditivo Atual: 06 03/02/2003
	Situação do Contrato: Concluído.
	Data da Rescisão:

Alterações do Objeto: Alteração de quantitativos, exclusão de itens de serviços e inclusão de novos itens, com reflexos financeiros.

Observações:

1. EMSA - Empresa Sul Americana de Montagens S.A. CNPJ 17.393.547/0001-05 pela VIA Engenharia S.A. -CGC 00.584.755/0001-80.

No. Contrato: 004-04/DT	
Objeto do Contrato: Obras de acabamento de estações, construções de passarelas, complementação da vedação da faixa de comínio e construção de Terminal Rodoviário de Intregação.	
Data da Assinatura: 18/02/2004	Mod. Licitação:
SIASG: 275068-4-2004	
CNPJ Contratada: 04.207.640/0001-28	Razão Social: CONSTRUCAP - CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI
Situação Inicial	Situação Atual
Vigência: 03/03/2004 a 02/09/2006	Vigência: 03/03/2004 a 24/07/2007
Valor: R\$ 32.872.000,00	Valor: R\$ 36.682.269,20
Data-Base: 05/11/2003	Data-Base: 05/11/2003
Volume do Serviço:	Volume do Serviço:
Custo Unitário: 0,00 R\$	Custo Unitário: 0,00 R\$
	Nº/Data Aditivo Atual: TA-01-CONTRATO-004-2004 10/08/2005
	Situação do Contrato: Em andamento.
	Data da Rescisão:

Alterações do Objeto:**Observações:**

TA n° 01/05, de 10/08/05, para a formalização de alterações no escopo dos serviços, descritos e especificados na planilha final de serviços e para a fixação de novo prazo de vigência contratual (até 07/03/07). As alterações de serviços resultaram num incremento do valor contratual da ordem de R\$ 3.810.269,20, que somado ao valor inicial do Contrato R\$ 32.872.000,00, resulta num valor total de R\$ 36.682.269,20. Em virtude da suspensão da vigência contratual, o término da vigência é 24/07/07.

No. Contrato: 037-2002/DT

Objeto do Contrato: Execução do Projeto, Fornecimento, Montagem e Instalação de Sinalização de Campo e Sistema Integrado de Controle de Tráfego e Energia da Superintendência de Trens Urbanos de Recife.

Data da Assinatura: 13/12/2002**Mod. Licitação:**

SIASG: 275068-37-2002		Razão Social: ALSTOM BRASIL LTDA.	
CNPJ Contratada: 44.682.318/0001-75		Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS	
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26		URBANOS - MICI	
Situação Inicial		Situação Atual	
Vigência: 02/12/2003 a 01/12/2005		Vigência: 02/12/2003 a 24/09/2009	
Valor: R\$ 48.708.103,21		Valor: R\$ 49.100.853,19	
Data-Base: 29/07/2002		Data-Base: 29/07/2002	
Volume do Serviço:		Volume do Serviço:	
Custo Unitário: 0,00 R\$		Custo Unitário: 0,00 R\$	
		Nº/Data Aditivo Atual: 3 23/12/2005	
		Situação do Contrato: Suspenso.	
		Data da Rescisão:	

Alterações do Objeto:**Observações:**

1º TA: de 28/11/03 - alterar a condição de pagto do adiantamento contratual, novos: cronogramas físico-financeiros e data de eficácia.

2º TA: de 23/03/05 - deter. do TCU: repact. do contrato, de forma a excluir os itens referentes a valores provisionais, calculados a partir da aplic. de percentual sobre valores de outros itens do contrato (art. 7º, §4º da L. nº 8.666/93).

Suspenso, por restr. orçamentárias.

3º TA: 23.12.05 - adequações de preços e serviços e prorrogação de prazo.

No. Contrato: 033-01/DT

Objeto do Contrato: Execução de projeto, fabricação, montagem e instalação do sistema de telecomunicações do Programa de Modernização e Ampliação do Sistema de Trens Urbanos de Recife.

Data da Assinatura: 21/12/2001

Mod. Licitação:

SIASG: 275068-33-2001

CNPJ Contratada: 44.013.159/0001-16

Razão Social: SIEMENS Ltda.

CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS

URBANOS - MICI

Situação Inicial	Situação Atual
-------------------------	-----------------------

Vigência: 28/12/2001 a	Vigência: 28/12/2001 a 31/03/2006
Valor: R\$ 12.877.195,80	Valor: R\$ 13.187.268,55
Data-Base: 02/10/1999	Data-Base: 02/10/1999
Volume do Serviço:	Volume do Serviço:
Custo Unitário: 0,00 R\$	Custo Unitário: 0,00 R\$
	Nº/Data Aditivo Atual: 02 09/11/2004
	Situação do Contrato: Suspenso.
	Data da Rescisão:

Alterações do Objeto:**Observações:**

1. Licitação RE-13-01.
2. TA nº 01, de 17/03/04: prorrogou o prazo de execução e modificou as especificações do projeto, para melhor adequação técnica. Acréscimo de serviços no valor de R\$ 310.072,75.
3. TA nº 02, de 09/11/04: formalizou a exclusão da Verba Provisional, no valor de R\$ 613.199,80, em cumprimento à determinação contida no item 8.1, alínea 'b' da Decisão nº 1302/2002-TCU-Plenário. Atualmente, a execução do contrato está suspensa, por falta de recursos orçamentários.

No. Contrato: 032-01/DT	
Objeto do Contrato: Implantação do Sistema de Eletrificação no Trecho Recife-Cajueiro Seco	
Data da Assinatura: 20/12/2001	Mod. Licitação:
SIASG: 275068-32-2001	
CNPJ Contratada: 04.129.328/0001-63 (Brazil) Ltda.	Razão Social: Balfour Beatty Rail Power Systems
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26 URBANOS - MICI	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS
Situação Inicial	Situação Atual
Vigência: 28/12/2001 a 31/01/2006	Vigência: 28/12/2001 a 31/01/2006
Valor: R\$ 21.740.034,00	Valor: R\$ 26.068.283,85
Data-Base: 09/11/2001	Data-Base: 09/11/2001
Volume do Serviço: 14,0000 km	Volume do Serviço: 14,0000 km
Custo Unitário: 1.552.859,57 R\$/km	Custo Unitário: 1.862.020,27 R\$/km

	Nº/Data Aditivo Atual: 03 17/11/2004
	Situação do Contrato: Suspenso.
	Data da Rescisão:

Alterações do Objeto:**Observações:**

Licitação RE-09B/01.

Valor do contrato: US\$ 8,975,950.29.

TA nº 01, em 30/06/03: inclusão de programa de trabalho.

TA nº 02, em 15/03/04: prorrogou o prazo, novo cronograma físico-financeiro e incluiu novos serviços.

TA nº 03, em 17/11/04: exclusão da Verba Provisional (R\$ 633.253,28), em cumprimento à determinação do item 8.1, 'b' da Dec/TCU/P 1302/02, e incluiu serviços adicionais no valor de R\$ 1.693.420,19.

6.Suspensão desde 27/01/06, por restrições orçamentárias.

No. Contrato: 031-00	
Objeto do Contrato: Execução da revisão geral e climatização de 25 (vinte e cinco) TUEs da STU-REC	
Data da Assinatura: 28/12/2000	Mod. Licitação: CONCORRÊNCIA
SIASG: 275068-31-2000	
CNPJ Contratada:	Razão Social: Siemens Aktiengesellschaft
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI
Situação Inicial	Situação Atual
Vigência: 28/12/2000 a 28/12/2004	Vigência: 28/12/2000 a 31/12/2007
Valor: R\$ 45.442.878,40	Valor: R\$ 58.668.221,76
Data-Base: 06/11/2000	Data-Base: 06/11/2000
Volume do Serviço: 25,0000 km	Volume do Serviço: 25,0000 km
Custo Unitário: 1.817.715,13 R\$/km	Custo Unitário: 2.346.728,87 R\$/km
	Nº/Data Aditivo Atual: 01 27/12/2001
	Situação do Contrato: Suspenso.
	Data da Rescisão:

Alterações do Objeto: Redução da quantidade de trens a serem revisado e climatizados, de 25 para 21, e acréscimo de serviços extras, sem alteração de valor.

Observações:

Siemens Ltda - líder do Consórcio Metrorec, formado com as empresas: Siemens Aktiengesellschaft, Trans S/A, Knorr Bremse Ltda., MGE Ltda., Equipfer Ltda.

1º TA, de 27.12.01: Alterou a especificação técnica dos conversores de refrigeração; incluiu serviços e fornecimentos adicionais (R\$ 11.679.565,36), prorrogou o prazo para 28.12.04, sendo 12 meses referentes à garantia, corrigiu a função programática (deter. do TCU).

2º TA, de 28.06.04: alterou o objeto. Suspenso por restrições orçamentárias.

DADOS CADASTRAIS

Contratos Secundários**No. Contrato:** 031/CBTU/STU-REC/2005**Objeto do Contrato:** Reforma e Recuperação da Oficina de Pequenos Reparos - OPR na Estação Recife da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC.**CNPJ Contratada:** 04.954.262/0001-46
Ltda.**Razão Social:** ROTEC - Construção e Incorporação**CNPJ Contratante:** 42.357.483/0001-26
URBANOS - MICI**Razão Social:** COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS**SIASG:** 275057-31-2005**Data-Base:** 15/06/2005**Valor Atual:** R\$ 148.090,34**Situação Atual:** Concluído.**Vigência atual:** 19/09/2005 a 19/12/2005**Observações:**

1º TA, de 19.01.06. Redução de 4,5% do valor do contrato, o que equivale a R\$ 6.653,86.

O Termo de Encerramento do Contrato ainda não foi emitido.

No. Contrato: 045/CBTU/STU-REC/2005**Objeto do Contrato:** Ampliação da Estação Marcos Freire, integrante do Sistema Diesel da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC.**CNPJ Contratada:** 00.392.213/0001-06**Razão Social:** Processo Engenharia Ltda.**CNPJ Contratante:** 42.357.483/0006-30**Razão Social:** CBTU/PE**SIASG:** 275057-45-2005**Data-Base:** 05/08/2005**Valor Atual:** R\$ 149.191,06**Situação Atual:** Concluído.**Vigência atual:** 20/10/2005 a 20/02/2006**Observações:**

Em 28/12/2005, foi emitido o Termo de Recebimento Provisório, não tendo sido emitido, até o momento, o Termo de Recebimento Definitivo do Contrato em virtude do não atendimento, por parte da Construtora, de solicitação de envio de documentação complementar.

Assim, por oportunidade do Fiscobras/2007, é importante verificar essa pendência.

No. Contrato: 022/CBTU/STU-REC/2005

Objeto do Contrato: Execução dos serviços da fachada leste da Estação Joana Bezerra pertencente à CBTU/STU-REC.

CNPJ Contratada: 00.401.969/0001-74

Razão Social: Quality Empreendimentos Ltda.

CNPJ Contratante: 42.357.483/0006-30

Razão Social: CBTU/PE

SIASG: 275057-22-2005

Data-Base: 20/04/2005

Valor Atual: R\$ 133.930,15

Situação Atual: Concluído.

Vigência atual: 20/07/2005 a 01/12/2005

Observações:

- 1º Termo Aditivo, emitido em 18/10/2005, para prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias.
 2º Termo Aditivo, emitido em 17/11/2005, para alteração da planilha de serviços e prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 15 (quinze) dias.
 O Termo de Recebimento Definitivo foi emitido em 10/04/2006.

No. Contrato: 009/CBTU/STU-REC/2005

Objeto do Contrato: Supervisão Técnica de obras de engenharia, no trecho entre Recife e Cajueiro Seco da CBTU-STU-REC.

CNPJ Contratada: 08.156.424/0001-51

Razão Social: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA

CNPJ Contratante: 42.357.483/0006-30

Razão Social: CBTU/PE

SIASG: 275057-9-2005

Data-Base: 01/04/2005

Valor Atual: R\$ 108.000,00

Situação Atual: Concluído.

Vigência atual: 01/04/2005 a 01/07/2005

Observações:

- Contrato com registro de irregularidade grave, com continuidade e de outras irregularidades (deficiências na fiscalização/supervisão da obra).

No. Contrato: 005/CBTU/STU-REC/2004

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de impermeabilização das fachadas, recuperação das áreas internas e da cobertura da Estação Jaboatão da CBTU/STU-REC.

CNPJ Contratada: 12.013.207/0001-80		Razão Social: Construtora Pinto Ltda.	
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26 URBANOS - MICI		Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS	
SIASG: 275057-5-2005		Data-Base: 16/05/2002	
Valor Atual: R\$ 918.853,25		Situação Atual: Concluído.	
Vigência atual: 17/05/2004 a 27/12/2004			

Observações:

1º Termo Aditivo - firmado em 13.10.2004, prorrogou o prazo de vigência do Contrato por 60 (sessenta) dias a partir da emissão da autorização de início dos serviços e acresceu serviços ao Contrato no valor de R\$ 156.013,20.

O Termo de Encerramento ainda não foi emitido em virtude de pendências da Construtora junto à CBTU. Assim, por oportunidade do Fiscobras 2007, é importante verificar essa pendência.

No. Contrato: 012/CBTU/STU-REC/2004			
Objeto do Contrato: Execução de serviços de instalação de gradil na passarela Manoel Serafim e Estação Largo da Paz da CBTU-STU-REC.			
CNPJ Contratada: 00.392.213/0001-06		Razão Social: Processo Engenharia Ltda.	
CNPJ Contratante: 42.357.483/0006-30		Razão Social: CBTU/PE	
SIASG: 275057-12-2005		Data-Base: 23/04/2004	
Valor Atual: R\$ 149.023,53		Situação Atual: Concluído.	
Vigência atual: 16/06/2004 a 13/09/2004			

Observações:

O Termo Aditivo nº 01 foi firmado para prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 45 dias a partir de seu vencimento.

O Termo Aditivo nº 02 foi firmado para crescer 7,64 metros quadrados no gradil de fechamento da Estação Largo da Paz. Acresceu-se o valor contratual em R\$ 2.819,93, passando o valor total do contrato de 146.203,60 para 149.023,53.

Não foi emitido Termo de Encerramento do contrato.

No. Contrato: 031/CBTU/STU-REC/2004			
Objeto do Contrato: Supervisão Técnica de obras de engenharia, no trecho Recife-Cajueiro Seco da CBTU-STU-REC.			

CNPJ Contratada: 08.156.424/0001-51	Razão Social: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Contratante: 42.357.483/0006-30	Razão Social: CBTU/PE

SIASG: 275057-31-2005

Data-Base: 18/08/2004

Valor Atual: R\$ 108.000,00

Situação Atual: Concluído.

Vigência atual: 03/11/2004 a 31/03/2005

Observações:

1º TA: firmado em 01/02/2005, para prorrogar o prazo contratual por 25 dias a partir do seu vencimento, encerrando-se em 28/02/2005.

2º TA: firmado em 15/02/2005, para prorrogar o prazo contratual por 31 dias a partir do seu vencimento, encerrando-se em 31/03/2005, e para acrescer ao contrato o valor de R\$ 27.000,00, que corresponde a 25% do seu valor inicial.

Termo de encerramento, de mútua quitação, emitido em 25 de janeiro de 2006.

No. Contrato: 027-2002/DT**Objeto do Contrato:** Um software de Gerenciamento de Redes com Treinamento.

CNPJ Contratada: 12.707.105/0001-64	Razão Social: SUPRESERVI Comércio, Representações e Serviços Ltda.
--	---

CNPJ Contratante:	Razão Social:
--------------------------	----------------------

SIASG: --

Data-Base: 19/02/2002

Valor Atual: R\$ 113.617,02

Situação Atual: Concluído.

Vigência atual: 12/08/2002 a 10/12/2002

Observações:**No. Contrato:** 005-2001-DT**Objeto do Contrato:** Serviços de Assessoria ao Gerenciamento na Implantação do Programa de Descentralização dos Trens Urbanos de Recife.

CNPJ Contratada: 19.737.741/0001-88	Razão Social: ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA.
--	--

CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI
---	---

SIASG: 275068-5-2001	Data-Base: 31/01/2001
Valor Atual: R\$ 3.451.648,90	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 02/05/2001 a 30/06/2005	

Observações:

1º TA - antecipou a apresentação da medição para o dia 20 de cada mês; Alterou o fator "k" do contrato; formalizou o valor do deseq. financeiro, passando o valor contratual para R\$ 2.309.106,20; prorrogou o prazo para 01/02/04.

O 2º e o 3º TAs prorrogaram o prazo para 30.06.04 e 30.06.05 e acresceram o valor do contrato em R\$ 309.121,04 e R\$ 841.676,00, respectivamente.

O encerram. do contrato depende do ressarc. de valores devidos por atraso nos pagtos.

2007: acompanhar T. Encerramento.

No. Contrato: 020-00/DT	
Objeto do Contrato: Serviços técnicos especializados de consultoria de engenharia para assessoria ao gerenciamento na implantação do Projeto de Descentralização Metrô-Rec	
CNPJ Contratada: 19.737.741/0001-88	Razão Social: ENEFER CONSULTORIA PROJETOS LTDA.
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 20/07/2000
Valor Atual: R\$ 446.537,25	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 27/07/2000 a 31/03/2001	

Observações:

1.O Contrato resultou de um processo de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Processo RE-41A/2000 - PROT 41.417/00), em decorrência da previsão do esgotamento dos recursos do Contrato 12-96-/DT para julho/2000, com base em parecer nº 094-2000 do Departamento Jurídico da CBTU favorável a adoção dessa forma de contratação para o caso.

2.Termo de encerramento firmado em 30.04.2001 (determinação TCU).

No. Contrato: 026-00/DT	
Objeto do Contrato: Serviços de Construção do Sistema Viário de Entorno das Estações Pinheiros, Imbiribeira e Shopping - Lote 2 - Linha Sul	
CNPJ Contratada: 08.073.264/0001-87	Razão Social: Construtora Andrade Guedes Ltda
CNPJ Contratante:	Razão Social:

SIASG: --	Data-Base: 16/05/2000
Valor Atual: R\$ 3.341.853,29	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 01/12/2000 a 20/04/2003	

Observações:

1. O 3º Termo Aditivo, firmado em 30.11.2001, Prorrogou o prazo 24.02.2002 e regularizou a programação orçamentária, por determinação TCU.
2. Concluído com 6 Termos Aditivos.

No. Contrato: 02-01/DT	
Objeto do Contrato: Serviço de supervisão técnica das obras civis dos trechos entre as estações Recife-Cajueiro Seco e TIP-Timbi	
CNPJ Contratada: 08.156.424/0001-51	Razão Social: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: 275068-2-2001	Data-Base: 01/01/2001
Valor Atual: R\$ 2.275.747,87	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 28/03/2001 a 30/05/2004	

Observações:

1. Licitação mediante Convite RE 22D/2000.
2. Como a soma dos dois primeiros aditivos resulta num valor total de R\$ 455.149,57, tem-se um acréscimo de exatos 25% ao valor básico contratual.
3. O TA 4º prorrogou o prazo para 22/12/2003.
4. O TA 5º prorrogou o prazo para 30/05/2004.

No. Contrato: 01-01/DT	
Objeto do Contrato: Serviço de Supervisão técnica das obras de implantação da Superestrutura Ferroviária e Vedação da Faixa de Domínio (linha Sul e trecho TIP-Timbi)	
CNPJ Contratada: 08.156.424/0001-51	Razão Social: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: 275068-1-2001	Data-Base: 01/01/2001
Valor Atual: R\$ 2.385.550,58	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 23/03/2001 a 22/12/2003	

Observações:

1. Licitação mediante Convite RE 23/2000, conforme regras do BIRD adaptadas pela CBTU.
2. Encerrado com 2 Termos Aditivos.
3. Formalizado TA 3º, prorrogou o prazo para 22/12/2003 e estabeleceu uma majoração de preço para compensar o desequilíbrio econômico-financeiro.

No. Contrato: 012-99/DT	
Objeto do Contrato: Acompanhamento da desapropriação e reassentamento involuntário nos lotes 1,2,3 e 4 (Contrato 012-99/DT)	
CNPJ Contratada: 74.139.437/0001-47 Ltda.	Razão Social: AVANTE - Engenharia e Consultoria S/C
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26 URBANOS - MICI	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS
SIASG: --	Data-Base: 31/03/1999
Valor Atual: R\$ 186.972,74	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 06/10/1999 a 22/12/2003	

Observações:

1. Contrato assinado em 06.10.99; Valor original total = R\$ 224.878,19, englobando serviços relacionados ao Metrô/Recife e serviços em Fortaleza/CE.
2. As duas últimas prorrogações foram feitas em virtude da indisponibilidade de recursos para a desapropriação e reassentamento das famílias atingidas pelas obras de expansão do Trem Metropolitano de Recife.
4. O 7º TA (último) prorrogou o contrato para 22/12/2003.
5. Termo de Encerramento assinado em 04/10/2004.

No. Contrato: 009-99/DT	
Objeto do Contrato: Supervisão Técnica do Programa de Revisão Geral e Modernização da Frota de Material Rodante (nº 009-99/DT RE-25/99)	
CNPJ Contratada: 62.544.762/0001-06	Razão Social: Engenharia ORPLAN Ltda.
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26 URBANOS - MICI	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS
SIASG: 275068-9-1999	Data-Base: 31/03/1999
Valor Atual: R\$ 2.978.750,91	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 08/10/1999 a 30/06/2005	

Observações:

1. 1º TA: de 24.09.01. Prorrogou o prazo para 28.12.2002 e excluiu a taxa de administração sobre despesas reembolsáveis -determinação do TCU.
2. 2º TA: de 20.12.02. Prorrogou o prazo para 28.12.04, e aumentou o valor para R\$ 2.887.896,70 (25%).
3. 3º TA: de 27.12.04. Prorrogou o prazo para 31.03.05.
4. Contrato concluído sem emissão de Termo de Encerramento.
5. 4º TA: de 28.03.05. Prorrogou o prazo para 30.06.05. Aumentou o valor do contrato para R\$ 2.978.750,91 (28,93%).

No. Contrato: 009-93-DT	
Objeto do Contrato: Elaboração de projetos executivos das obras civis para o Trecho II de Construção - Motocolombó-Porta Larga - Lote 2 (RE-52 - Contrato nº 009-93/DT)	
CNPJ Contratada:	Razão Social: Consórcio MK/JAAKKO POYRY
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 29/06/1993
Valor Atual: Cr\$ 555.419,91	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 02/08/1993 a 18/05/1996	

Observações:

1. Valor original em cruzeiros.
2. Objeto concluído com 6 Termos Aditivos.

No. Contrato: 008-93-DT	
Objeto do Contrato: Elaboração de projetos executivos das obras civis para o Trecho III de Construção - Porta Larga-Cajueiro Seco- Lote 3 (RE-52 - Contrato nº 008-93/DT)	
CNPJ Contratada:	Razão Social: Consórcio Ecoplan/STE
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 29/06/1994
Valor Atual: CR\$ 465.786,70	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 02/08/1993 a 30/04/1997	

Observações:

1. Valor original expresso em Cruzeiros.
2. Contrato encerrado com 7 Termos Aditivos.

No. Contrato: 007-93/DT**Objeto do Contrato:** Elaboração de projetos executivos das obras civis para o Trecho I de Construção - Recife-Motocolombó - Lote 1 (RE-52 - Contrato nº 007-93/DT)**CNPJ Contratada:** 33.111.246/0001-90
DESOLOS E MATERIAIS S A**Razão Social:** TECNOSOLO ENG E TECNOLOGIA**CNPJ Contratante:****Razão Social:****SIASG:** --**Data-Base:** 29/06/1994**Valor Atual:** CR\$ 474.608,31**Situação Atual:** Concluído.**Vigência atual:** 02/08/1993 a 18/05/1996**Observações:**

Contrato encerrado com 6 Termos Aditivos.

No. Contrato: 032-96/DT**Objeto do Contrato:** Assessoramento ao Projeto de Desapropriação e Reassentamento da População envolvida no Projeto de Expansão do Metrô de Recife (RE-43 - nº 032-96/DT)**CNPJ Contratada:** 74.139.437/0001-47
Ltda.**Razão Social:** AVANTE - Engenharia e Consultoria S/C**CNPJ Contratante:****Razão Social:****SIASG:** --**Data-Base:** 30/09/1996**Valor Atual:** R\$ 112.723,15**Situação Atual:** Concluído.**Vigência atual:** 04/11/1996 a 30/05/1999**Observações:**

Contrato encerrado com 4 Termos Aditivos.

No. Contrato: 12/96-DT**Objeto do Contrato:** Serviços de Assessoria ao Gerenciamento na Implantação do Programa de Descentralização de Trens Urbanos CBTU para Recife (nº 12/96-DT - RE41)**CNPJ Contratada:** 19.737.741/0001-88**Razão Social:** ENEFER CONSULTORIA PROJETOS

LTDA.	
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 30/11/1995
Valor Atual: R\$ 2.975.162,18	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 02/04/1996 a 30/06/2001	

Observações:

1. Contrato aditivado pela 2ª vez em 15.04.99 (Termo de Alteração nº 02);
2. Termo de Encerramento do contrato.

No. Contrato: 34-98/DT	
Objeto do Contrato: Supervisão técnica para análise dos projetos e acompanhamento das obras entre as estacas 3000 e 4042 da Linha Sul (nº 34/98-DT-RE22B)	
CNPJ Contratada: 42.419.531/0001-63 Consultoria Ltda	Razão Social: PLANEC - Planejamento, Estudos e
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26 URBANOS - MICI	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS
SIASG: --	Data-Base: 30/04/1998
Valor Atual: R\$ 1.304.350,06	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 14/08/1998 a	

Observações:

O contrato foi concluído e a CBTU emitiu o seu T. de Encerramento, entretanto a contratada negou-se a assiná-lo, alegando que tem valores a receber, devido ao atraso nos pagamentos de suas faturas. Cumprindo determ. do TCU, a CBTU regulamentou o ressarcimento de valores devidos por atraso de pagamento (Res. de Diretoria 28/02 - 6% a.a - juros). Solicitou que a PLANEC rerepresentasse seu pedido de ressarcimento, mas esta não se manifestou. Acompanhar em 2007 o deslinde da questão.

No. Contrato: 33-98/DT	
Objeto do Contrato: Supervisão técnica para análise dos projetos e acompanhamento das obras entre as estacas 1000 e 2036 da Linha Sul (nº 33/98-DT-RE22A)	
CNPJ Contratada: 08.156.424/0001-51	Razão Social: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Contratante:	Razão Social:

SIASG: --	Data-Base: 14/08/1998
Valor Atual: R\$ 1.497.141,65	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 31/12/1998 a 30/06/2001	

Observações:

1. Em virtude da ausência de saldo financeiro, a supervisora foi desmobilizada, a pedido da CBTU, a partir de 21.01.2001.
2. Termo formal de encerramento firmado em 24.04.2002 por determinação do TCU.
3. Houve um TA.

No. Contrato: 33-98/DT	
Objeto do Contrato: Supervisão técnica para análise dos projetos e acompanhamento das obras entre as estacas 1000 e 2036 da Linha Sul (nº 33/98-DT-RE22A)	
CNPJ Contratada: 08.156.424/0001-51	Razão Social: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 14/08/1998
Valor Atual: R\$ 1.497.141,65	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 31/12/1998 a 30/06/2001	

Observações:

1. Em virtude da ausência de saldo financeiro, a supervisora foi desmobilizada, a pedido da CBTU, a partir de 21.01.2001.
2. Termo formal de encerramento firmado em 24.04.2002 por determinação do TCU.
3. Houve um TA.

No. Contrato: 059-98/DT	
Objeto do Contrato: Execução e conclusão dos serviços de recuperação dos 20 carros PIDNER da CBTU/STU/REC (nº 059/98-DT - RE19A)	
CNPJ Contratada: 02.249.216/0001-10	Razão Social: TRANS - Sistemas de Transportes S/A
CNPJ Contratante: 42.357.483/0006-30	Razão Social: CBTU/PE
SIASG: --	Data-Base: 30/09/1998
Valor Atual: R\$ 2.848.688,73	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 28/12/1998 a 15/12/2000	

Observações:

1. 5º Termo aditivo firmado, em 15.10.2001, foi o último.
2. Considerando não haver restrições técnicas, financeiras, nem administrativas, e considerando o encerramento da garantia contratual, foi emitido, em 24.03.2003, o Termo de Encerramento do contrato.

No. Contrato: 027-98/DT	
Objeto do Contrato: Execução e conclusão dos serviços de recuperação/modernização (duas) e revisão geral (sete) de locomotivas diesel-elétricas (nº 027/98-DT - RE18)	
CNPJ Contratada: 08.202.087/0001-91	Razão Social: ENGEQUIP - Engenharia de Equipamentos Ltda.
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 31/01/1998
Valor Atual: R\$ 5.194.367,56	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 20/07/1998 a 28/02/2002	

Observações:

1. O último TA foi o 8º Termo Aditivo, firmado em 27.12.2002.

No. Contrato: 018-00/DT	
Objeto do Contrato: Serviços de Construção do Sistema Viário de Acesso ao Viaduto da Estaca 134+50 do Lote 6 - Linha Centro - Trecho TIP-Timbi	
CNPJ Contratada: 97.396.345/0001-48	Razão Social: CONSTRUTORA VERTICE LTDA
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 16/05/2000
Valor Atual: R\$ 1.221.862,56	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 01/12/2000 a 15/09/2001	

Observações:

- 1- 1º TA, em 22.05.2001. Alteração de escopo de serviços e prorrogação de prazo.
- 2- 2º TA, em 23.07.2001. Eliminação da Taxa de Administração, atendendo determinação do TCU (Fiscobras 2001).
- 3- 3º TA, em 30.07.2001. Novo prazo: 15.09.2001.
- 4- 4º TA, em 14.09.2001. Ajuste final da planilha de serviços (determinação TCU);
5. Os serviços foram concluídos em 31.08.2001.

No. Contrato: 023-00/DT	
Objeto do Contrato: Serviços de implantação do sistema de eletrificação do trecho TIP-Timbi	
CNPJ Contratada: 03.914.431/0001-51	Razão Social: SPIE ENERTRANS
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 31/05/2000
Valor Atual: R\$ 2.398.890,46	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 01/12/2000 a 29/04/2002	

Observações:

Em 26.02.2003, após concluído o prazo de vigência do contrato, a CBTU firmou o 3º TA para ressarcimento ao contratato de Desequilíbrio Econômico-Financeiro, no valor de R\$ 97.905,00, em descumprimento a Decisão do TCU (Item 8.1, letra "e" da Decisão nº 1.302-36/02-P). Todavia, diante do pedido de reexame feito pela CBTU quanto a esse item, recurso esse em análise na Serur, deixa de propor audiência por descumprimento de determinação, TCU não emitiu pronunciamento.

No. Contrato: 67-97/DT	
Objeto do Contrato: Fornecimento de um caminhão de linha com guindaste e reboques e um veículo auto-torre (nº 067/97-DT - RE21)	
CNPJ Contratada: 42.284.562/0001-54	Razão Social: Plasser do Brasil Comércio, Indústria e repres. Ltda
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI
SIASG: --	Data-Base: 28/02/1997
Valor Atual: R\$ 796.999,00	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 13/11/1997 a	

Observações:

1. Data de assinatura: 13.11.97.
2. 1º TA assinado em 11.02.99: prazo e forma de pagamento. Novo prazo: 31.07.99;
3. 2º TA assinado em 30.07.99: novo prazo: 30.11.1999;
4. Termo de encerramento pendente do transcurso do prazo de garantia (segundo o Gestor do Contrato na CBTU), tendo sido assinado Certificado de Aceitação Provisória em 16.08.2000, atestando a realização satisfatória do objeto.

No. Contrato: 026-98/DT	
Objeto do Contrato: Assessoria para alternativas de modelos institucionais para parceria com a iniciativa privada (nº 026-98/DT - RE37)	
CNPJ Contratada: 08.161.416/0001-01	Razão Social: Procenge- Consultores Ltda
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 31/01/1998
Valor Atual: R\$ 643.975,41	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 11/05/1998 a 31/03/2003	

Observações:

1-A Equipe que realizou o Levantamento de 1999 representou contra este contrato, tendo o TCU julgado regular a contratação em dólares, determinando a repactuação do contrato tendo em vista a desvalorização cambial ocorrida em janeiro/99 (Decisão TCU nº 464/2000- P).

2-O contrato teve 9 termos aditivos, adequando o mesmo às determinações do TCU.

3-Termo de encerramento datado de 24/11/2003.

No. Contrato: 33-96/DT	
Objeto do Contrato: Serviços de tradução inglês-português e português-inglês (nº 33/96-DT - RE 51)	
CNPJ Contratada: 73.977.829/0001-12	Razão Social: Duarte de Carvalho Serviços de Engenharia Ltda.
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 31/05/1996
Valor Atual: R\$ 252.575,17	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 20/08/1996 a 20/08/1997	

Observações:

1. Data de assinatura: 01.08.96; Prazo: 1 ano a partir da data de aceitação da 1ª ordem de serviço.

2. O Termo de Alteração nº 01, de 09.01.97, fez constar da Cláusula "Disposições Gerais" a classificação da despesa.

3. Objeto concluído.

No. Contrato: 103-94-DT	
Objeto do Contrato: Elaboração de projeto final de engenharia do Trecho TIP/Timbi e interferência com Ramal Açonorte (RE-52 - Contrato nº 103-94/DT)	
CNPJ Contratada: 08.156.424/0001-51	Razão Social: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 30/11/1994
Valor Atual: R\$ 488.882,66	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 30/12/1994 a 03/04/1997	

Observações:

1. Data de assinatura: 30.12.94; Prazo: 360 dias.
2. O TA 01, de 01.08.95, acresceu serviços (46.366,66 - ref. nov/94).
3. O TA 02, de 01.02.96, modificou o escopo do contrato, acrescentando o valor em R\$ 1.388,00 e prorrogou prazo por mais 150 dias.
4. O TA 03, de 01.07.96, incluiu serviços no escopo do contrato, acrescentando o valor original em R\$ 43.500,00, que resultou num novo Valor do Contrato de R\$ 488.882,66 (ref. nov/94) e prorrogou prazo de vigência do contrato para 03.04.97.

No. Contrato: 03-99/DT	
Objeto do Contrato: Construção de Conjunto Habitacional para Reassentamento após desapropriação na Linha Sul (nº 003-99/DT - RE 46D)	
CNPJ Contratada: 00.878.925/0001-30	Razão Social: Construtora e Incorporadora Contrata Ltda.
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 31/10/1998
Valor Atual: R\$ 1.017.067,07	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 19/09/2000 a 30/06/2002	

Observações:

1. Início das obras final de 2000.
2. O Termo de Encerramento do contrato foi emitido em 03.06.2002.

No. Contrato: 035-98/DT

Objeto do Contrato: Supervisão técnica para análise dos projetos e acompanhamento das obras do Trecho TIP-TIMBI da Linha Centro e Bloco 4 (nº 35/98-DT-RE22C)

CNPJ Contratada: 33.111.246/0001-90
DESOLOS E MATERIAIS S A

Razão Social: TECNOSOLO ENG E TECNOLOGIA

CNPJ Contratante:

Razão Social:

SIASG: --

Data-Base: 30/04/1998

Valor Atual: R\$ 1.065.567,69

Situação Atual: Concluído.

Vigência atual: 14/08/1998 a 28/02/2001

Observações:

1. Data assinatura: 14.08.98.
2. O 1º Termo Aditivo, assinado em 08.05.00, acresceu R\$ 213.113,54 ao valor do Contrato, entretanto sem descrever as alterações promovidas no objeto que justificassem esse aumento (tal ocorrência foi anotada como Falha); também prorroga o prazo, estabelecendo nova data de término: 28.02.01.
3. A Empresa foi desmobilizada em 21.10.00, deixando sem supervisão as obras do Trecho TIP-Timbi até o dia 23.03.01.
4. Termo de encerramento firmado em 03.08.2001.

No. Contrato: 66-97/DT

Objeto do Contrato: Fornecimento de uma máquina socadora, niveladora e alinhadora de Via (nº 066/97-DT - RE 21)

CNPJ Contratada: 42.284.562/0001-54
repres. Ltda

Razão Social: Plasser do Brasil Comércio, Indústria e

CNPJ Contratante:

Razão Social:

SIASG: --

Data-Base: 28/02/1997

Valor Atual: R\$ 1.968.831,36

Situação Atual: Concluído.

Vigência atual: 13/11/1997 a 22/12/1997

Observações:

1. O valor original do contrato foi estipulado como a soma de AS 12.046.744,00 (xelins austríacos) mais o preço do transporte (R\$ 5.950,00). O valor aqui informado corresponde ao "valor realizado" em Reais constante do quadro "Controle Geral de Execução" (item 3.5) do Relatório Gerencial do Empreendimento confeccionado pela ENEFER referente a fev/mar-2001.
2. Objeto concluído.

No. Contrato: 038-97/DT	
Objeto do Contrato: Obras de Ampliação da Oficina de Material Rodante (Bloco 4) do Centro de Manutenção de Cavaleiro (nº 038-97/DT - RE07D)	
CNPJ Contratada: 35.614.072/0001-03	Razão Social: MERCO Incorporações Ltda.
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 31/03/1997
Valor Atual: R\$ 1.653.143,99	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 24/09/1997 a 22/08/1998	

Observações:

- 1.Data da assinatura: 05.08.97. Prazo para conclusão das obras: 06 meses.
2. Contrato aditivado em 22.03.98 (Termo de Alteração 01) para prorrogar por 90 dias o prazo de execução.
3. Contrato aditivado em 22.06.98 (Termo de Alteração 02) para readequar quantitativos, incluir serviços, prorrogar o prazo da obra (60 dias) e acrescentar o valor básico em R\$ 153.908,39. Novo valor: R\$ 1.653.143,99.
4. Objeto concluído.

No. Contrato: 047-98/DT	
Objeto do Contrato: Obras de Construção do Terminal Integrado do TIMBI e Sistema de Entorno da Estação - Lote 6 - Linha Centro (nº 047-98/DT - RE06-A)	
CNPJ Contratada: 06.857.403/0001-38	Razão Social: Construtora Jole Ltda
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 31/03/1998
Valor Atual: R\$ 1.243.014,79	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 17/03/1999 a 31/12/2002	

Observações:

1. Data de assinatura: 22.09.1998.
2. O contrato encontra-se encerrado, termo de recebimento em 08/03/2004.
3. Teve nove Termos Aditivos: de prazo, de alteração do escopo dos serviços, de alteração de quantitativos de serviços, de ressarcimento de desequilíbrio econômico-financeiro, alíquota do COFINS e compensação do acréscimo na alíquota do ISS do Município de Camaragibe/PE.

No. Contrato: 020-98/DT	
Objeto do Contrato: Obras Civas para o Trecho VI de Construção - TIP-Timbi - Lote 6 (RE-06 - Contrato nº 020-98/DT)	
CNPJ Contratada:	Razão Social: Consórcio Camargo Correa/Queiroz Galvão
CNPJ Contratante:	Razão Social:
SIASG: --	Data-Base: 16/12/1997
Valor Atual: R\$ 27.193.673,31	Situação Atual: Concluído.
Vigência atual: 16/04/1998 a 31/12/2001	

Observações:

1-O custo unitário refere-se apenas aos serviços de obras civis e infraestrutura, constantes do contrato.
 2-O Contrato havia expirado em 30.12.2001. Por oportunidade dos trabalhos do FISCOBRAS 2003, foi-nos enviada cópia do Termo de Recebimento Definitivo da Execução de Obras Civas do Trecho TIP-TIMBI (Camaragibe). Diante disso, verifica-se o cumprimento da determinação do TCU contida no item 8.1, letra "c" da Decisão nº 1303/2002-Plenário.

No. Contrato: 065/2005	
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de inspeção e acompanhamento de projeto, fabricação, ensaios e testes, componentes, equipamentos e TUEs que integram o Projeto de Revisão Geral e Climatização de 25 TUEs.	
CNPJ Contratada: 62.544.762/0001-06	Razão Social: Engenharia ORPLAN Ltda.
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26	Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI
SIASG: 275057-65-2005	Data-Base:
Valor Atual: 1.639.965,89	Situação Atual: Em andamento.
Vigência atual: 01/06/2006 a 20/03/2008	

Observações:

A CBTU, por meio da Carta nº 137-2006, de 01/06/06, formalizou a retomada da vigência do contrato, que estava suspenso desde 20/02/06, passando o mesmo a vigorar até 20/03/08.

No. Contrato: 037-01/DT
Objeto do Contrato: Prestação dos serviços de supervisão técnica de implantação dos sistemas de telecomunicações, eletrificação e sinalização dos trechos Recife-Cajueiro Seco e Tip-Timbi.

CNPJ Contratada: 65.031.353/0001-02 Controle S/C Ltda.		Razão Social: SMZ Consultoria em Automação e	
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26 URBANOS - MICI		Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS	
SIASG: 275068-37-2001		Data-Base: 19/07/2001	
Valor Atual: R\$ 4.383.319,50		Situação Atual: Em andamento.	
Vigência atual: 28/12/2001 a 30/09/2007			

Observações:

1. Licitação nº RE-24 (convite - BIRD).
2. Reajuste anual, col. 39 FGV.
3. Em que pese a cláusula 6.4(c) das Condições Especiais do Contrato prever o pagamento de juros por atraso da CBTU das faturas apresentadas, à taxa gravosa de 0,15% ad.útil, tal cláusula foi tornada sem efeito por meio da CRT-003-2002-P, de 26.01.02, sendo obtida a concordância da empresa.
4. 1º TA, de 05.05.04. Prorrogou o prazo para 30.12.05.
5. 2º TA, de 29.09.05. Prorrogou o prazo para 20.09.07.

No. Contrato: 061/CBTU/STU-REC/2005			
Objeto do Contrato: Recuperação do Posto de Abastecimento de Combustível do Cabo pertencente à Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU/REC.			
CNPJ Contratada: 08.878.019/0001-47		Razão Social: J.A.G. Empreendimentos Ltda.	
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26 URBANOS - MICI		Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS	
SIASG: 275057-61-2005		Data-Base: 12/09/2005	
Valor Atual: R\$ 139.800,16		Situação Atual: Suspenso.	
Vigência atual: 01/12/2005 a 01/03/2006			

Observações:

O presente contrato foi suspenso temporariamente em 01.02.2006, devido a inexistência de orçamento.

No. Contrato: 055/CBTU/STU-REC/2005			
Objeto do Contrato: Construção da Plataforma II do Terminal Rodoviário de Camaragibe da Superintendência de Trens Urbanos do Recife - CBTU/STU-REC.			

CNPJ Contratada: 10.978.682/0001-65		Razão Social: Plínio Cavalcante e Cia. Ltda.	
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26		Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
SIASG: 275057-58-2005		Data-Base:	
Valor Atual: 1.009.599,86		Situação Atual: Suspenso.	
Vigência atual: 28/11/2005 a 28/05/2006			

Observações:

Por oportunidade da realização do Fiscobras 2005 CBTU/STU-REC, a licitação que deu ensejo à contratação já estava concluída. Todavia, até o término da auditoria o contrato com a vencedora do certame, no caso a empresa Plínio Cavalcante & Cia. Ltda., não havia sido firmado. Em 09/11/05, foi assinado o Contrato, que passou a ter vigência a partir da expedição da OIS, em 28/11/05. Em decorrência de restrições orçamentárias, a execução do Contrato foi suspensa a partir de 01/02/06.

No. Contrato: 007-2004/DP			
Objeto do Contrato: Serviços de consultoria para um novo Plano Diretor de Transportes Urbanos da Região Metropolitana de Recife.			
CNPJ Contratada:		Razão Social: Consórcio TTC/Procenge e DE-Consult Deutsche Eisenbahn-Consulting GMBH	
CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26		Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
SIASG: 275068-7-2004		Data-Base: 15/01/2004	
Valor Atual: R\$ 1.865.975,43		Situação Atual: Suspenso.	
Vigência atual: 01/09/2004 a 28/02/2006			

Observações:

Consórcio: TTC- Eng. de Tráfego e de Transportes S/C Ltda., CNPJ 52.562.972/0001-73; Procenge Consultores Ltda., CNPJ 08.161.416/0001-01; DE-Consult (Registro no Tribunal do Comércio de Charlottenburg nº HRB56655).

Contrato originário do CV nº RE-32/00 (proposta: 2ª lugar)

TA nº 01, de 26/08/05, prorrogou o prazo do contrato por 6 meses. Término: 28/02/06.

TA nº 02, de 24/02/06, suspendeu o Contrato devido a questionamentos do TCU, até decisão definitiva do mesmo.

Contrato com IG-P (2005).

No. Contrato: 020-01/DT

Objeto do Contrato: Serviços de Obras Civas para implantação do sistema viário dos entornos das estações de Joana Bezerra, Porta Larga, Monte Guararapes, Prazeres, Cajueiro Seco e Região TIMBI/Cosme e Damião.

CNPJ Contratada: **Razão Social:** Consórcio SPA/Vértice

CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26 **Razão Social:** COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI

SIASG: --

Data-Base: 15/08/2001

Valor Atual: R\$ 5.988.533,45

Situação Atual: Suspenso.

Vigência atual: 28/12/2001 a 31/10/2003

Observações:

1. Consórcio: SPA Eng., Ind e Com S/A, CNPJ 25.707.134/0001-78, e Construtora Vértice Ltda., CNPJ 97.396.345/0001-48.
2. TA nº 01, de 31/10/2002: prorrogou o prazo por 180 dias; alterou quantitativos na Planilha de Serviços; incluiu serviços não previstos; excluiu a verba provisional, em atendimento à determinação do TCU - acréscimo de 7,04%.
3. TA nº 02, de 29/04/2003: acréscimo no prazo de execução, com vigência até 31/10/2003.
4. Contrato não concluído e sem Termo de Rescisão.

No. Contrato: 015-02/DT

Objeto do Contrato: Execução de serviços de consultoria para o novo Plano Diretor de Transportes da Região Metropolitana do Recife

CNPJ Contratada: 45.566.106/0001-95

Razão Social: PROTRAN Engenharia S/C LTDA

CNPJ Contratante: 42.357.483/0001-26

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI

SIASG: --

Data-Base: 19/06/2000

Valor Atual: R\$ 798.798,12

Situação Atual: Rescindido.

Vigência atual: 01/02/2002 a 29/08/2003

Observações:

1. Contrato originário da Licitação RE-32/DELIC-AC/CBTU.
2. A data de término da vigência é a mesma da rescisão do contrato.
3. A CBTU rescindiu unilateralmente o contrato, tendo inicialmente aplicado as sanções previstas no art. 77 c/c os arts. 78, I e 79, I, da Lei nº 8.666/93. A PROTRAN interpôs recurso contra a decisão, solicitando reconsideração da sanção aplicada. A CBTU manteve a decisão de rescindir o contrato, excluindo a sanção aplicada.



DADOS CADASTRAIS

Convênios

Nº do SIAFI: 99999999	
Objeto: Remanejamento da LT CHESF de 230 Kv Recife_Goianinha no trecho compreendido entre o TIP (Recife) e o Bairro de Timbi (Camaragibe)	
Data Assinatura: 08/08/1997	Vigência Atual: 08/08/1997 a 05/08/2000
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
Convenente: 33.541.368/0001-16 COMPANHIA HIDROELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - ELETROBRAS - MME	
Valor atual:	3.049.922,50

Observações:

- 1 - Convênio CV-03-97/DT (RE 47A) - valor original : R\$ 2.439.938,
- 2- 1º Termo Aditivo (assinado em 05.08.98) novo valor = R\$3.049.922,50 e nova data de término = 04.08.99.
- 3- 2º Termo Aditivo (assinado em 05.08.99) : nova data de encerramento = 05.08.00.
- 4- Convênio não cadastrado no SIAFI, por isso foi informado número = 99/999.999.

Nº do SIAFI: 99999999	
Objeto: Remanejamento da rede elétrica nos trechos compreendidos entre a Estação Recife e o bairro de Cajueiro Seco e entre o TIP e o Bairro de Timbi	
Data Assinatura: 29/12/1997	Vigência Atual: 29/12/1997 a 28/12/2000
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
Convenente: 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	
Valor atual:	1.250.000,00

Observações:

- 1 - Convênio CV-06-97/DT (RE 46A) - valor original : R\$ 1.000.000,00.
- 2- 1º Termo Aditivo (assinado em 19.10.99) : acrescentou 25% ao valor, resultando em R\$ 1.250.000,00.

3- Solicitada a prestação de contas à CELPE, conforme estabelece a IN 001/97, em 09.03.2001.

4- Convênio não cadastrado no SIAFI, por isso foi informado número = 99/999.999.

Nº do SIAFI: 99999999	
Objeto: Remanejamento da rede de abastecimento d'água nos trechos: Estação Recife - Cajueiro Seco e TIP - Timbi	
Data Assinatura: 29/12/1997	Vigência Atual: 29/12/1997 a 01/08/2003
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
Convenente: 09.769.035/0001-64 COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	
Valor atual:	3.600.000,00

Observações:

1. Convênio CV-07-97/DT (RE 47C) - valor original : R\$ 3.000.000,00.
2. 1º Termo Aditivo (02.03.98) acrescentou 20% ao valor, resultando em R\$ 3.600.000,00.
3. Convênio não cadastrado no SIAFI, por isso foi informado número = 99/999.999.
5. 2º TA (01.08.2002), incluiu no Convênio a identificação do Programa de Trabalho, assim como prorrogou o prazo por mais 12 meses.
4. Convênio encerrado. A Prestação de Contas foi enviada pela Compesa à CBTU, em 16/01/2004, mediante MEMO n.º 01/04.

Nº do SIAFI: 99999999	
Objeto: Construção do Terminal Fechado do Barro, recuperação/melhoria do seu sistema viário de acesso e disciplinamento do SEI (Sistema Estrutural Integrado)	
Data Assinatura: 16/05/1996	Vigência Atual: 16/05/1996 a 11/09/1996
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0006-30 CBTU/PE	
Convenente: 11.531.258/0001-30 Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	
Valor atual:	325.193,72

Observações:

1. Convênio CV-07-01 (RE07A).
2. A CBTU custeou metade do Valor do Convênio, ou seja: R\$ 162.596,86.
3. A Estação Barro, na realidade, não pertence ao Lote 6 (trecho TIP-Timbi) e sim ao Lote 7 (Linha

Centro).

4. Convênio não cadastrado no SIAFI, por isso foi informado número = 99/999.999.

Nº do SIAFI: 99999999	
Objeto: Construção do Terminal Fechado de Afogados e recuperação/melhoria do seu sistema viário de acesso	
Data Assinatura: 20/08/1996	Vigência Atual: 20/08/1996 a 11/09/1996
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0006-30 CBTU/PE	
Convenente: 11.531.258/0001-30 Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	
Valor atual:	247.879,00

Observações:

1. Convênio CV-07-02 (RE07B).
2. A CBTU custeou metade do Valor do Convênio, ou seja: R\$ 123.939,50.
3. A Estação Barro, na realidade, não pertence ao Lote 6 (trecho TIP-Timbi) e sim ao Lote 7 (Linha Centro).
4. Convênio não cadastrado no SIAFI, por isso foi informado número = 99/999.999.

Nº do SIAFI: 99999999	
Objeto: Remanejamento da rede elétrica nos trechos compreendidos entre a Estação Recife e o bairro de Cajueiro Seco e entre o TIP e o Bairro de Timbi	
Data Assinatura: 17/01/2000	Vigência Atual: 17/01/2000 a 17/01/2004
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
Convenente: 10.835.932/0001-08 COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	
Valor atual:	875.000,00

Observações:

1. Convênio CV-03-00/DT, não cadastrado no SIAFI.
2. 1º TA em 16.01.2002: acréscimo para o valor de R\$ 875.000,00 e prorrogação da vigência até 17.01.2003.
3. 2º TA em 04.09.2002: incluiu a identificação do PT 26.783.0222.5754.0001.
4. 3º TA em 20.12.2002: prorrogou o prazo para 17.01.2004 e formalizou o nº de protocolo do Processo

Administrativo do Convênio.

5. Convênio encerrado, sem Termo de Encerramento devido a pendência de pagamento por serviços realizados (CRT 004/STU-REC/2005).

Nº do SIAFI: 99999999	
Objeto: Remanejamento da rede de abastecimento d'água nos trechos: Estação Recife - Cajueiro Seco	
Data Assinatura: 01/08/2000	Vigência Atual: 01/08/2000 a 01/08/2002
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
Conveniente: 01.171.481/0001-60 Secretaria de Infra-estrutura de Pernambuco	
Valor atual:	1.000.000,00

Observações:

1. Convênio CV-02-00/DT que sucedeu ao Convênio CV-07/97 (RE 47C).
2. Também é Conveniente a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA (CNPJ 09.769.035/0001-64).
3. Convênio não cadastrado no SIAFI, por isso foi informado número = 99/999.999.

Nº do SIAFI:	
Objeto: Elaboração de projeto e construção do reforço ao sistema de proteção catódica do gasoduto Nordestão, entre os Km 72 e 74, bem como identificar, definir e disciplinar, se for o caso, o uso compartilhado da faixa de terreno onde estão assentados o gasoduto e a via da CBTU no trecho Tip-Timbi.	
Data Assinatura: 28/12/2001	Vigência Atual: 28/12/2001 a 27/06/2003
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0006-30 CBTU/PE	
Conveniente: 02.709.449/0001-59 PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - MME	
Valor atual:	212.500,00

Observações:

1. Número do convênio na CBTU: CV-06-2001.
2. Convênio não cadastrado no SIAFI.
3. 1º Termo Aditivo: firmado em 28.06.2002, objeto: a) inclusão no convênio da identificação do PT 26.783.0222.5754.0001; b) prorrogação do prazo para 28.12.2002; c) acrescer a quantia de R\$ 42.500,00,

alterando o valor global para R\$ 212.500,00.

4. 2º Termo Aditivo: firmado em 27.12.2002, teve por objeto a prorrogação do prazo para 27.06.2003.

Nº do SIAFI:	
Objeto: Cooperação técnica, para realização de estudos, projetos, levantamentos e execução das desapropriações de bens e direitos indenizáveis para complementação do Sistema de Trens Urbanos da RMR.	
Data Assinatura: 20/08/2001	Vigência Atual: 20/08/2001 a 21/08/2003
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
Conveniente: 10.565.000/0001-92 Prefeitura Municipal de Recife - PE	
Valor atual:	240.000,00

Observações:

1. Também é conveniente a Empresa de Urbanização do Recife - URB/Recife - CNPJ 09.945.742/2001-64.
2. Convênio não cadastrado no SIAFI.
3. A CBTU, mediante Carta n.º 042/2004, de 22/03/2004, enviou a Prefeitura do Recife minuta de Termo de Encerramento do convênio;
4. Como não havia sido firmado o Termo de Encerramento do Convênio, em 23/03/2005, o Superintendente da CBTU/STU-REC encaminhou ao Diretor Presidente da URB/Recife a Carta nº 053/STU-REC/2005, com o referido Termo para assinatura.

Nº do SIAFI:	
Objeto: Cooperação técnica, administrativa, financeira e de apoio para realização de estudos, projetos, levantamentos e execução de desapropriações.	
Data Assinatura: 01/07/1999	Vigência Atual: 01/07/1999 a 31/12/2000
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
Conveniente: 09.945.742/0001-64 Empresa de Urbanização do Recife	
Valor atual:	12.500.000,00

Observações:

1. Convênio CV-02-99/DT (RE 46E).

2. Além da Empresa de Urbanização do Recife (URB) é conveniente a Prefeitura da Cidade do Recife - PCR (CNPJ 10.565.000/0001-92).

Nº do SIAFI:	
Objeto: Estudos, projetos, levantamentos e execução de desapropriações e reassentamentos ao longo do traçado do empreendimento no Município do Recife	
Data Assinatura: 01/07/1997	Vigência Atual: 01/07/1997 a 30/06/1999
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0001-26 COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI	
Conveniente: 09.945.742/0001-64 Empresa de Urbanização do Recife	
Valor atual:	9.518.633,01

Observações:

1. Convênio CV-04-97/DT (RE 46A) - valor original : R\$ 8.000.000,00.
2. Além da Empresa de Urbanização do Recife (URB) é conveniente a Prefeitura da Cidade do Recife - PCR (CNPJ 10.565.000/0001-92).
3. 1º TA (26.02.98) : mudou atribuições dos conveniente, deixando a cargo da URB (antes de responsabilidade da PCR) os pagamentos e orçamentos prévios de despesas relativos ao objeto.
4. 2º TA (09.11.98) : inseridas obras de isolamento, acesso e drenagem no reassentamento, acrescentando R\$ 18.633,01.

Nº do SIAFI:	
Objeto: Construção da 1ª Etapa do Terminal Fechado de Joana Bezerra e recuperação /melhoria do seu sistema viário de acesso (RE01A)	
Data Assinatura: 28/02/1996	Vigência Atual: 20/08/1996 a 03/10/1996
Data Rescisão/Suspensão:	Situação Atual: Concluído.
Concedente: 42.357.483/0006-30 CBTU/PE	
Conveniente: 11.531.258/0001-30 Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos	
Valor atual:	152.674,53

Observações:

A CBTU custeou metade do convênio.

DADOS CADASTRAIS

Histórico de Fiscalizações

	2003	2004	2005
Obra já fiscalizada pelo TCU (no âmbito do Fiscobras)?	Sim	Sim	Sim
Foram observados indícios de irregularidades graves?	IG-C	Não	IG-P
Processos correlatos (inclusive de interesse)	4815/2002-1; 4816/2002-9; 10229/2003-8; 10230/2003-9; 2862/2004-9; 3732/2005-7; 12080/2006-3;		

INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS EM FISCALIZAÇÕES ANTERIORES E AINDA NÃO SANEADOS ATÉ A DATA DE TÉRMINO DESTA FISCALIZAÇÃO

IRREGULARIDADE Nº 1	IG-C
Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE	Tipo: Celebração irregular de contratos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 007-2004/DP

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Não

INDÍCIO MODIFICADO: AC-1.317-31/2006 - Plenário, item 9.5 - (02/08/2006)

IRREGULARIDADE Nº 2	IG-C
Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE	Tipo: Celebração irregular de contratos
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 005/CBTU/STU-REC/2004

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 3	IG-C
Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE	Tipo: Acréscimo do valor contratual superior ao limite legal
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 005-2001-DT

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 4	IG-C
Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE	Tipo: Ausência, no edital, de critério de aceitabilidade de preços máximos
Área de Ocorrência: EDITAL	No. Edital: 029/2004-CBTU/STU-RE

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 6	IG-C
Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE	Tipo: Execução/pagamento de serviços não previstos no contrato
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 005/CBTU/STU-REC/2004

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

IRREGULARIDADE Nº 7	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	Tipo: Contrato vencido com obra em andamento/inconclusa
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 020-01/DT

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.

IRREGULARIDADE Nº 8	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da

IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 031-00

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.

IRREGULARIDADE Nº 9	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 012/CBTU/STU-REC/2004

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.

IRREGULARIDADE Nº 10	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	Tipo: Deficiência quanto à documentação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 015-02/DT

Descrição/Fundamentação: Indício de irregularidade sendo tratado no TC 3732/2005-7, que se encontra atualmente na seguinte situação:

Gabinete do Ministro-Relator, Exmo. Sr. Ubiratan Aguiar, para apreciação e julgamento.



INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APONTADOS NESTA FISCALIZAÇÃO
--

IRREGULARIDADE Nº 5	IG-C
Classificação: GRAVE COM CONTINUIDADE	Tipo: Contratação sem a regular licitação
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 009/CBTU/STU-REC/2005

Descrição/Fundamentação: O Contrato foi firmado com dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos, que trata de emergência ou de calamidade pública, sem que tenha restado comprovada a emergência, uma vez que a situação emergencial invocada foi provocada pela própria inércia da Administração, não tendo sido verificada, outrossim, a devida cotação de preços no mercado, em desconformidade com o que reza o art. 26, parágrafo único, inciso III da mesma legislação ora mencionada.

É recomendável o prosseguimento da obra ou serviço ? Sim

Justificativa: O Contrato, para o qual foi apontada a irregularidade grave, já foi concluído e teve seu termo de encerramento emitido em 08/05/2006, portanto, não há que se falar em continuidade ou não da execução do contrato.

Manifestação do Órgão/Entidade: Com relação à irregularidade apontada, o Gestor afirmou que o apontamento mostra-se equivocado, diante da realidade dos fatos. Aduziu que a contratação emergencial (CT nº 009/2005) foi realizada por um período de 3 meses, com a Maia Melo Engenharia Ltda., a fim de não interromper os serviços de supervisão objeto do contrato, que vinham sendo executados pela mesma empresa, por meio do CT nº 031/2004. A contratação foi feita com base no valor deste contrato (R\$ 108.000,00 por 3 meses), total este que já havia sido impugnado por licitante, quando da realização do Convite nº 029/2004, pelo baixo valor.

Colocou que a empresa já estava completamente inteirada da situação, pois seu primeiro contrato de supervisão efetivou-se em agosto/1998, sendo a mesma a vencedora do último certame, supramencionado, razão pela qual julgou-se que a mudança na supervisão seria inviável, haja vista a necessidade de tempo adicional para que uma nova equipe tomasse conhecimento do histórico da obra e seu atual estágio. Entendem, pois, que caso nova equipe assumisse os ditos serviços, o processo de supervisão seria conduzido com muito mais dificuldades, haja vista a indisponibilidade do pessoal da CBTU.

Alegaram, ainda, que o volume de serviços, no período em que perdurou a contratação emergencial, era vultoso por ser distribuído em cerca de oito frentes de trabalho ao longo do trecho Recife/Cajueiro Seco, e que, por conseguinte, o não acompanhamento por parte de uma supervisão contratada implicaria a baixa qualidade dos serviços executados, situação essa que ensejaria prejuízo aos cofres públicos e comprometimento da segurança da obra, em termos de engenharia.

Esclareceu que o Setor de Engenharia da STU/REC por encontrar-se com demanda de serviços elevada, não dispunha, naquele momento, de pessoal técnico para a fiscalização de obras.

Enfatizou que, para a contratação de serviços predominantemente intelectuais, a Lei nº 8.666/93 determina a utilização do tipo de licitação técnica e preço, com o fito de que seja alcançado o melhor resultado na qualidade da equipe contratada. Ressaltou, no entanto, que em decorrência da inexperiência

da equipe da STU/REC em trabalhar com esse tipo de licitação fez-se necessário um tempo bem maior que o previsto para a deflagração e conclusão do certame, de forma a obter resultado satisfatório ao interesse público.

Entendeu, pois, que havia justificativa e fundamentação legal para a contratação com dispensa de licitação, a qual foi feita com base nos preços do Convite nº 029/2004, que resultou no Contrato nº 031/2004. Assim, não admite a simples argumentação no sentido de que com a realização de um novo convite poderia advir proposta mais vantajosa para a Administração, vez que, de acordo com a realidade brasileira, a tendência é o aumento dos preços e não sua redução.

Finaliza, salientando que não podemos nos ater, tão-só, à aplicação literal do texto da Lei, mas temos também que considerar a hermenêutica e interpretação finalística da Lei, bem assim os princípios que regem o Direito Administrativo. Considera, assim, que a contratação atingiu sua finalidade, tendo sido baseada na legalidade, na isonomia, na economicidade, na eficiência e no interesse da Administração, e que as exigências contidas no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 encontram-se plenamente cumpridas.

Avaliação Preliminar: A fim de esclarecer a irregularidade grave de dispensa de licitação sem a comprovação da situação emergencial invocada e sem a devida cotação de preços no mercado, o Gestor teceu uma série de considerações baseadas na realidade dos fatos e na legislação que rege a matéria questionada.

À vista de tudo o que foi exposto, alinhamo-nos ao posicionamento do Gestor no que diz respeito à importância da continuidade da existência do Contrato de Supervisão de Obras, sem o qual a boa e regular execução dos serviços restaria prejudicada, em especial, pelo reduzido quadro de pessoal da CBTU disponível para exercer a fiscalização das obras. Sabemos, também, que as frentes de trabalho são muitas e que os serviços são vultosos, o que requer, sem dúvida, a existência de empresa especializada, contratada especificamente para o fim de supervisão e fiscalização, a fim de que não haja comprometimento da obra, em termos de segurança e solidez.

Ocorre que, no presente caso, não há como vislumbrar a correição de uma contratação por emergência, visto que o primeiro contrato de supervisão referente à obra sob enfoque foi firmado em agosto de 1998 e desde então, ano após ano, firmaram-se novos contratos para o mesmo fim, uma vez que as obras de implantação do trecho Cajueiro-Seco - TIP/Timbi ainda não foram executadas em sua totalidade. Por conseqüente, para a Administração, era plenamente previsível a necessidade permanente de se firmarem contratos de supervisão (acessórios) enquanto perdurassem os contratos para a execução das obras (principais).

Os ditames legais concernentes à matéria sob enfoque são claros no sentido de que a licitação é a regra, devendo garantir a isonomia e as propostas mais vantajosas para a Administração (art. 3º da Lei nº 8.666/93). A dispensa por emergência é, portanto, uma excepcionalidade, que deve restar plenamente caracterizada. No caso ora sob análise, entendemos que a necessidade de contratação realmente existiu, haja vista a importância da existência do contrato de supervisão, todavia a emergência alegada foi provocada pela inércia da própria administração e não por caso fortuito ou força maior.

Ademais, quando da dispensa, a contratante tem que se preocupar em fazer uma cotação atual dos preços do mercado, sendo arriscado basear-se em preços cotados em licitação anterior, vez que a competitividade do mercado em determinadas áreas de prestação de serviços pode até resultar em decréscimo no valor dos serviços, não sendo, portanto, o incremento no valor dos mesmos uma regra imutável, como quis demonstrar o Gestor.

O que ocorreu, de fato, foi uma falha no planejamento da STU/REC, que viu o término do Contrato nº 031/2004, sem que novo procedimento licitatório tivesse sido iniciado.

Releva destacar que o Aviso referente à Concorrência nº 001/2005, para a contratação de serviços de supervisão técnica das obras civis complementares dos trechos entre as estações Recife-Cajueiro Seco e

Tip-Timbi, só foi lançado em 15 de setembro de 2005, dois meses e meio após o término da Vigência do Contrato Emergencial nº 009/CBTU/STU-REC/2005, que ocorreu em 01/07/2005.

Diante das considerações aqui alinhadas, mantemos a irregularidade apontada, para a qual proporemos audiência do Gestor.

IRREGULARIDADE Nº 11	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	Tipo: Demais Falhas na Administração do Contrato
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 005-2001-DT

Descrição/Fundamentação: Modificação de cláusula do contrato , por meio de correspondência entre as partes, sem a devida formalização do aditivo contratual, em desacordo com o art. 65, inciso I, item "c" c/c o art. 60, parágrafo único, ambos, da Lei nº 8.666/93.

IRREGULARIDADE Nº 12	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	Tipo: Demais Falhas na Administração do Contrato
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 037-01/DT

Descrição/Fundamentação: O Termo Aditivo que prorrogou o prazo de vigência do contrato não especificou se houve acréscimo do valor contratual, em dissonância com o que dispõe o art. 54, §1º da Lei nº 8.666/93.

IRREGULARIDADE Nº 13	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	Tipo: Pendências em obras já concluídas
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 004-04/DT

Descrição/Fundamentação: A estação de Camaragibe teve sua escada rolante instalada sem a devida proteção lateral, a qual se encontra com tapumes de madeira, situação essa que caracteriza pendências em obras já concluídas.

IRREGULARIDADE Nº 14	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU	Tipo: Deficiência na fiscalização/supervisão da

IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	obra
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 009/CBTU/STU-REC/2005

Descrição/Fundamentação: Falhas no planejamento da execução dos serviços de supervisão, em desconformidade com o prescrito no art. 8º, caput da Lei nº 8.666/93, uma vez que não foram adotadas providências tempestivas para evitar a descontinuidade na fiscalização do Contrato nº 004-04/DT.

IRREGULARIDADE Nº 15	OI
Classificação: OUTRAS IRREGULARIDADES OU IRREGULARIDADES ESCLARECIDAS	Tipo: Demais Falhas na Administração do Contrato
Área de Ocorrência: CONTRATO	No. Contrato: 009-99/DT

Descrição/Fundamentação: O valor contratual, após o quarto termo aditivo, de 28/03/05, passou a ser 28,93% superior ao valor inicial do contrato, em desconformidade com o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, o qual fixa em 25% o acréscimo percentual permitido.



CONCLUSÃO**PARECER:****I - DAS IRREGULARIDADES/FALHAS:**

Dos contratos analisados na presente auditoria, verificou-se que o Contrato nº 009/CBTU/STU-REC/2005 apresentou uma Irregularidade Grave com Continuidade (Contratação sem a regular licitação), e por isso ensejou a oitiva do Gestor, cujas justificativas não foram acatadas. Devendo, portanto, ser proposta a audiência do responsável.

As demais irregularidades encontradas foram evidenciadas nos contratos 005/2001-DT, 037/2001-DT, 004-2004/DT e 009-1999/DT e se referem, basicamente a "Demais Falhas na Administração do Contrato", bem como à "Deficiência na fiscalização/supervisão da obra". Nestes casos, deve-se determinar que a CBTU cumpra as normas referentes a cada caso.

Convém registrar ainda que, dentre os contratos concluídos, alguns não tiveram o Termo de Encerramento emitido, em virtude de pendências existentes entre as contratadas e a CBTU. São eles: 009-1999/DT; 034-1998/DT; 067-1997/DT; 031/CBTU/STU-REC/2005; 045/CBTU/STU-REC/2005; 005/CBTU-STU-REC/2004; 012/CBTU-STU-REC/2004. Nesse caso, observamos que a CBTU não agiu com desídia quando da não emissão dos termos de encerramento. O que ocorreu, de fato, foi a negativa das empresas no sentido de assiná-los, por alegarem haver pendências financeiras a serem resolvidas junto à contratante. Assim, não há necessidade de emissão de determinações para a regularização dessa situação, vez que as equipes verificam, a cada Fiscobras, a situação dos contratos que não tiveram seus termos de encerramento emitidos.

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para o presente Programa de Trabalho foi constatada, por oportunidade da realização do Fiscobras 2005, irregularidade grave na celebração do Contrato nº 007-2004/DP, a qual ensejou proposta de paralisação do serviço.

Considerou-se irregular a celebração do contrato por não ter sido precedida do devido procedimento licitatório, de forma a garantir o melhor preço para a Administração, em desconformidade com o que preconizam os artigos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93. O Consórcio TTC/Procenge/DE Consult, na realidade, foi o 2º colocado na Licitação nº RE-32/00, que teve por objeto a contratação da elaboração do Plano Diretor de Transportes Urbanos para a Região Metropolitana do Recife, envolvendo diversas modalidades de transportes. A primeira colocada na referida licitação foi a PROTRAN Engenharia S/C Ltda., que chegou a celebrar o Contrato nº 015/2002/DT com a CBTU, o qual foi rescindido unilateralmente pela contratante por inexecução contratual por parte da contratada.

Diante da rescisão, a CBTU resolveu contratar a segunda colocada no certame (Contrato nº 007-2004/DP), com base em sua proposta, apresentada por ocasião da licitação realizada em 2000 (Carta-Convite RE-32/00), a qual foi reajustada para janeiro de 2004.

Por ter sido considerada irregular a referida contratação, promoveu-se a audiência dos Senhores João Luiz da Silva Dias, Diretor-Presidente da CBTU, e Luiz Antônio Cosenza, Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing da CBTU, que assinaram o referido Contrato.

As razões de justificativa dos gestores foram juntadas ao processo referente ao Fiscobras 2005 (TC 003.732/2005-7) e analisadas no âmbito da Secex/PE. Até o presente momento não houve um

pronunciamento definitivo do TCU quanto ao mérito da irregularidade relatada no Fiscobras 2005/CBTU, relativa ao Contrato n° 007-2004/DP (IG-P).

Paralelamente à tramitação do processo no TCU, a CBTU emitiu o Termo de Alteração n° 01, ao Contrato n° 007-2004/DP, de 26/08/2005, o qual se prestou a prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, passando a ter seu término previsto para 28/02/2006. Os principais fatores que motivaram a celebração do Termo de Alteração foram: 1) atraso na disponibilização de informações cartográficas e de uso do solo, a serem fornecidas pelas entidades estaduais e municipais responsáveis por esses dados, que são essenciais para a execução do Plano Diretor de Transportes Urbanos da Região Metropolitana do Recife - PDTU; 2) atraso no início dos trabalhos, que só começaram efetivamente em 25/11/2004, a despeito de a ordem de serviço ter sido emitida em 31/08/2004.

No processo de celebração do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 007-2004/DP, a Consultoria Jurídica da CBTU alertou sobre os indícios de irregularidades graves atinentes ao objeto da Licitação RE-32 para a contratação de empresa para a elaboração do PDTU (Fiscobras 2002). Todavia, tendo em conta que o TCU, na Decisão n° 1.302/2002-TCU-Plenário, não se manifestou sobre o mérito de a elaboração de Plano Diretor de Transporte Metropolitano ser ou não de competência da CBTU, deixando a questão para ser analisada quando da apreciação das contas da CBTU concernentes ao exercício de 2001 (não julgadas), a CBTU vem considerando não haver qualquer óbice para a assinatura do Contrato e respectivos Termos de Alteração.

A mesma Consultoria Jurídica, diante da determinação do TCU para a paralisação da execução do Contrato (Fiscobras 2005), procedeu a análise do Termo de Alteração n° 02 ao Contrato. Após tecer uma série de considerações sobre a conveniência de prorrogar ou suspender a execução do Contrato, opinou pela inviabilidade jurídica da celebração de Termo Aditivo para prorrogar a vigência contratual, ocasião em que, além de outras sugestões, foi proposta a adequação do objeto, de forma a que constasse no mesmo a suspensão contratual e não sua prorrogação.

À vista disso, e considerando o teor da audiência promovida quanto ao Contrato n° 007-2004/DP, considerando as razões de justificativas remetidas ao TCU pelos gestores, e considerando, ainda, as mudanças resultantes das propostas contidas no primeiro Parecer Jurídico, a Superintendência Jurídica opinou pela possibilidade jurídica de celebração do Termo de Alteração n° 02 do dito Contrato. Em assim sendo, firmou-se o aditivo em 24/02/2006, cujo objeto foi a formalização da suspensão do Contrato n° 007-2004/DP, até definitiva manifestação oficial do Tribunal de Contas da União sobre as irregularidades apontadas no TC 003.732/2005-7.

No que diz respeito às licenças ambientais do empreendimento, no ano anterior restou configurado um atraso no processo de solicitação à Companhia Pernambucana de Meio Ambiente - CPRH da licença de operação do trecho TIP/Camaragibe. Para essa ocorrência a equipe de auditoria deixou consignada no relatório (Fiscobras 2005) proposta no sentido de que a STU/REC encaminhasse à Secex/PE a referida licença assim que obtida junto à CPRH.

Durante os trabalhos de execução do presente levantamento de auditoria (Fiscobras 2006), a Superintendência de Trens Urbanos do Recife - STU-REC apresentou a Licença de Operação n° 01082/2005, do Trecho TIP/Camaragibe, com validade até 25/05/2006. Remeteu, outrossim, o requerimento, junto à CPRH, da Renovação dessa Licença, para o mesmo trecho, protocolado em 01/06/06 (Protocolo CPRH n° 4878/06).

A CBTU/STU/REC apresentou, também, a Licença de Instalação n° 00108/2006, do trecho Recife-Cajueiro Seco, o qual interliga a Estação do Recife ao Bairro de Cajueiro Seco, no município de Jaboatão dos Guararapes/PE, e perfaz um percurso de 14,5 Km de extensão. A dita Licença tem validade até 10/02/2007.

Destarte, com relação às licenças do empreendimento, entendemos regular a atuação da CBTU junto à

CPRH.

Após a análise das razões de justificativa dos responsáveis ouvidos em audiência, caso não saneada a irregularidade grave, cumpre fazer as seguintes proposições:

- 1 - Encaminhar cópia do Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
 - 2 - Determinar o apensamento do processo às contas da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU relativa ao exercício de 2005, nos termos do §2º do art. 250 do Regimento Interno do TCU.
-

PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

PROPOSTA DO SECRETÁRIO

Audiência de Responsável: Sileno Souza Guedes: Apresentar razões de justificativa para a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos, que trata de emergência ou de calamidade pública, sem que tenha ficado comprovada a situação emergencial invocada, não tendo sido verificada, outrossim, a devida cotação de preços no mercado, em desconformidade com o que reza o art. 26, parágrafo único, inciso III da mesma legislação. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Responsáveis:

Nome: Sileno Souza Guedes **CPF:** 51971356468

Audiência de Responsável: Carlos Amorim Pontual Filho: Apresentar razões de justificativa para a contratação por dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei de Licitações e Contratos, que trata de emergência ou de calamidade pública, sem que tenha ficado comprovada a situação emergencial invocada, não tendo sido verificada, outrossim, a devida cotação de preços no mercado, em desconformidade com o que reza o art. 26, parágrafo único, inciso III da mesma legislação. PRAZO PARA ATENDIMENTO: 15 DIAS.

Responsáveis:

Nome: Carlos Amorim Pontual Filho **CPF:** 15278930497

Determinação a Órgão/Entidade: CBTU/PE: Fazer as seguintes determinações a CBTU/PE:

Contrato nº 005/2001-DT - ENEFER

Determinar que as alterações de cláusulas contratuais sejam feitas por meio de Termos de Alteração formais, nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 037/2001-DT - SMZ Consultoria em Automação e Controle S/C Ltda.

Determinar que, quando firmar aditivos para a prorrogação de prazo de vigência contratual de contratos de supervisão/fiscalização/consultoria, especifique se houve acréscimo ou não do valor contratual decorrente da prorrogação, em observância ao que preconiza o art. 54, §1º da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 004-04/DT - Construcap-CCPS Engenharia e Comércio S/A.

Recomendar que empreenda tratativas junto à contratada a fim de que haja modificação no regime de instalação de escadas rolantes, de modo que a empresa instale proteções laterais que propiciem segurança e estética adequadas à obra, em conformidade com o que reza o art. 65, inciso II, alínea b da Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 009/CBTU/STU-REC/2005 -Maia Melo Engenharia Ltda.

Determinar que estabeleça rígido planejamento de modo a evitar descontinuidade na vigência dos contratos de supervisão/fiscalização de obras.

Contrato nº 009/1999-DT - Engenharia Orplan Ltda.

Determinar que evite prorrogar contratos de supervisão/fiscalização acima dos limites legais permitidos,

com base na Decisão TCU nº 090/2001-Plenário, somente o fazendo, excepcionalmente, quando restar indubitável que se trata de caso análogo ao tratado na mencionada Decisão, evitando, com isso, prorrogações irregulares de contratos, a exemplo do que aconteceu com o Contrato nº 009/1999-DT, firmado com a Engenharia Orplan Ltda. PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

DELIBERAÇÕES DO TCU**PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES ATÉ A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)**

Processo: 4815/2002-1 **Deliberação:** **Data:** 27/06/2002

Processo: 4816/2002-9 **Deliberação:** **Data:** 27/06/2002

Processo: 4815/2002-1 **Deliberação:** DC-1.302-/2002-PL **Data:** 02/10/2002

Processo: 4816/2002-9 **Deliberação:** DC-1.303-/2002-PL **Data:** 02/10/2002

Processo: 4816/2002-9 **Deliberação:** **Data:** 18/11/2002

Processo: 4815/2002-1 **Deliberação:** **Data:** 21/11/2002

Processo: 4816/2002-9 **Deliberação:** **Data:** 21/11/2002

Processo: 4816/2002-9 **Deliberação:** **Data:** 10/03/2003

Processo: 10229/2003-8 **Deliberação:** **Data:** 21/08/2003

Processo: 10230/2003-9 **Deliberação:** AC-1.256-/2003-PL **Data:** 27/08/2003

Processo: 10229/2003-8 **Deliberação:** **Data:** 21/01/2004

Processo: 4815/2002-1 **Deliberação:** AC-374-/2004-PL **Data:** 07/04/2004

Processo: 4816/2002-9 **Deliberação:** AC-375-/2004-PL **Data:** 07/04/2004

Processo: 2862/2004-9 **Deliberação:** AC-755-/2004-PL **Data:** 16/06/2004

Processo: 10229/2003-8 **Deliberação:** AC-1.671-/2004-PL **Data:** 27/10/2004

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** **Data:** 19/05/2005

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** **Data:** 12/09/2005

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-112-/2006-PL **Data:** 08/02/2006

PROCESSO DE INTERESSE (DELIBERAÇÕES APÓS A DATA DE INÍCIO DA AUDITORIA)

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Aplicação de Multa a Responsável: Joao Luiz da Silva Dias: RECOLHER O VALOR DA MULTA AO TESOURO NACIONAL

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Aplicação de Multa a Responsável: Luiz Antonio Cosenza: RECOLHER O VALOR DA MULTA AO TESOURO NACIONAL

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Aplicação de Multa a Responsável: Aloísio Marcos Vasconcelos Novais: RECOLHER O VALOR DA MULTA AO TESOURO NACIONAL

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Aplicação de Multa a Responsável: José Guilherme de Barros Gomes: RECOLHER O VALOR DA MULTA AO TESOURO NACIONAL

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI: 9.4. determinar à Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU que:

9.4.1. estabeleça critério de aceitabilidade de preços máximos em seus editais de licitação, em cumprimento ao art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93, não permitindo que ocorra a omissão desse critério, a exemplo do instrumento convocatório do Convite nº 029/2004-CBTU/STU-REC;

PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI: 9.4.2. não realize serviços sem a devida cobertura contratual e não celebre contratos e aditivos com prazos de vigência retroativos, evitando situações irregulares semelhantes às do Contrato nº 005/CBTU/STU-REC/2004 e seus aditivos; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI: 9.4.3. se abstenha de prorrogar os contratos de assessoria e/ou gerenciamento de projetos, salvo, eventualmente, se as condições do artigo 57, inciso I e § 2º, da Lei nº 8.666/93, forem rigorosamente cumpridas, e se justificada a vantagem da prorrogação em contraste com a possibilidade de uma nova contratação, conforme parecer referendado pela autoridade máxima da entidade, evitando prorrogações irregulares de contratos, a exemplo do que ocorreu com o Contrato nº 005-2001/DT; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI: 9.4.4. informe ao TCU se houve descontinuidade ou não do serviço de supervisão do Contrato nº 031-00/DT e o resultado do procedimento licitatório que estava em andamento em março/2005,

para a contratação desse serviço de supervisão; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI: 9.4.5. providencie, se ainda não o fez, a emissão do Termo de Encerramento do Contrato nº 012/CBTU/STU-REC/2004, firmado com a Processo Engenharia Ltda.; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI: 9.4.6. nos casos de rescisão contratual, assegure ao contratado o contraditório e a ampla defesa, em cumprimento ao inciso LV do art. 5º da CF e ao parágrafo único do art. 78 da Lei nº 8.666/93; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação a Órgão/Entidade: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - MICI: 9.4.7. informe ao TCU a situação do contrato nº 020-01/DT e do processo de execução judicial contra o Consórcio SPA/Vértice; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação a Órgão/Entidade: Cientificação a Órgão/Entidade AO ÓRGÃO: CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização: 9.5. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não há obstáculos para o repasse de recursos orçamentários relativamente ao PT 15.453.1295.5754.0026; PRAZO PARA CUMPRIMENTO: *****

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Determinação de Providências Internas ao TCU: Secretaria de Controle Externo - PE: 9.6. determinar o apensamento deste processo às contas da CBTU referentes ao exercício de 2004. NÚMERO DE DIAS PARA ATENDIMENTO: 0

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Saneamento de Irregularidades Graves: FORAM PARCIALMENTE SANEADOS OS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES INICIALMENTE APONTADOS E QUE MOTIVARAM A PARALISAÇÃO DO FLUXO DE RECURSOS.9.5. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não há obstáculos para o repasse de recursos orçamentários relativamente ao PT 15.453.1295.5754.0026;

Processo: 3732/2005-7 **Deliberação:** AC-1.317-31/2006-PL **Data:** 02/08/2006

Prosseguimento da Execução da Obra: QUANTO AOS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES APURADOS NESTES AUTOS, A OBRA PODE TER CONTINUIDADE SEM RISCO DE DANO AO ERÁRIO.9.5. informar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do

Congresso Nacional que não há obstáculos para o repasse de recursos orçamentários relativamente ao PT 15.453.1295.5754.0026;



Fotografias



1 - 26/06/2006

- Estação Cajueiro Seco: em fase de acabamento, com 91% de execução física. Vista das bilheterias e do Centro de Controle e Operação - CCO (Contrato nº 04-04/DT).



2 - 26/06/2006

- Estação Monte dos Guararapes: em fase de acabamento, com 88,4% de execução física. Vista da plataforma de embarque e da via permanente (Contrato nº 04-04/DT).



3 - 26/06/2006

- Estação Aeroporto: entregue à CBTU, com 100% de execução física. Vista da bilheteria e do Centro de Controle e Operação CCO (Contrato nº 04-04/DT).



4 - 26/06/2006

- Estação Tancredo Neves: em fase de acabamento, com 97,5% de execução física (fase final de check-list). Vista lateral da estação (Contrato nº 04-04/DT).



5 - 26/06/2006

- Estação Shopping: em fase de acabamento, com 99,8% de execução física (fase de vistoria para a entrega). Vista interna do piso superior (Contrato nº 04-04/DT).



6 - 26/06/2006

- Estação Antônio Falcão: em fase de acabamento, com 97,8% de execução física (fase final de check-list). Vista interna da bilheteria e do CCO (Contrato nº 04-04/DT).



7 - 26/06/2006

- Estação Camaragibe: concluída. Vista lateral da escada rolante, com tapumes de madeira. O acabamento necessário está sendo negociado junto à contratada (Contrato nº 04-04/DT).



8 - 26/06/2006

- Estação Camaragibe: Vista da área de execução das obras de duplicação da plataforma de integração do Terminal de ônibus de Camaragibe (Contrato nº 055/CBTU/STU-REC/2005).